

Editais ICEPi/SESA Nº 004/2019

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA INTERPROFISSIONALIDADE**

Estabelece normas para a seleção de
TUTORES do Curso de Especialização em
Saúde Pública com ênfase na
Interprofissionalidade

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso de suas atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, torna pública a abertura de processo seletivo para realizar seleção de **TUTORES** do Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade.

1. DO OBJETO

1.1. Realizar a seleção de TUTORES para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade, cujo objetivo é formar Especialistas em Saúde Pública com uma visão crítico-reflexiva do Sistema Único de Saúde/SUS na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA INTERPROFISSIONALIDADE

2.1. O curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase na interprofissionalidade é parte do Projeto “Nova Formação em Saúde Pública”, da Rede Brasileira de Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública - RedEscola, executado através da parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e da Universidade Federal do Espírito Santo.

2.2. Se organiza como especialização na modalidade presencial, tem entre seus objetivos redesenhar as bases de formação em Saúde Pública, considerando as novas agendas do SUS e a perspectiva do território como espaço das intervenções sanitárias e sociais, provendo um novo ciclo de formação de sanitaristas no Brasil, conferindo qualidade, atualidade e regularidade na estruturação da oferta educativa, fortalecendo as políticas de saúde e respeitando a diversidade nacional.

2.3. Terá por base teórica educacional a aprendizagem de adultos, a partir de diretrizes do trabalho interprofissional, visando a prática colaborativa, valores éticos, o foco no



cuidado ao paciente, sua família e comunidade para proporcionar a mais alta qualidade de atendimento.

- 2.4. Utilizará como base metodológica a aprendizagem baseada em problemas, adotando metodologias ativas como disparadores para possibilitar aprendizagem significativa e reflexiva, favorecer a troca de saberes e de práticas, a partir da leitura crítica da realidade vivenciada pelos profissionais no SUS, assim como, identificação de intervenções interprofissionais.
- 2.5. Será presencial, terá carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas, sendo que 20% desta carga horária poderá ocorrer na modalidade à distância, além de contar com atividades de dispersão.
- 2.6. O curso terá duração de 11 (onze) meses, com previsão de início em outubro de 2019 e término em agosto de 2020.
- 2.7. As atividades presenciais do curso serão realizadas quinzenalmente às quintas e sextas-feiras, das 08h às 17h e serão desenvolvidas prioritariamente nas dependências do Departamento de Enfermagem da UF no espaço do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), situada à Avenida Marechal Campos, nº 2.061, bairro Barro Preto, no município de Vitória, estado do Espírito Santo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo profissionais da área da saúde que possuam os seguintes requisitos:
 - a. Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou pós-graduação lato sensu na área da saúde ou educação;
 - b. Experiência comprovada na área da saúde pública/saúde coletiva;
 - c. Experiência comprovada na área da docência;
 - d. Habilidades para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, email, fórum, chat, etc;
 - e. Dispor de 16 horas semanais para as atividades presenciais, a distância e atividades de planejamento, de acordo com o Plano de Trabalho a ser pactuado.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para tutor e 04 (quatro) para cadastro de reserva.
- 4.2. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação.
- 4.3. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas e os classificados no



cadastro de reserva deverão participar da capacitação pedagógica inicial a ser oferecida pelo ICEPi no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2019.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

5.1 São atribuições do tutor do curso de especialização em Saúde Pública:

- a. Mediação do processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização das atividades e desenvolvimento de competências, habilidades e valores, em consonância com a proposta pedagógica do curso;
- b. acompanhamento pedagógico de 10 especializandos, de forma presencial e a distância;
- c. orientação dos Projetos Aplicativos e da produção de artigos e portfólios;
- d. participar no Curso de Qualificação em Processos Educacionais em Saúde (QPES), reuniões e demais atividades educacionais definidas pela coordenação geral do curso;
- e. participação no curso de capacitação pedagógica inicial de tutores, prevista no cronograma deste edital (Anexo V);
- f. avaliação e monitoramento do desempenho dos especializandos sob sua responsabilidade, nos aspectos referentes a frequência, entrega dos instrumentos avaliativos e relatórios, participação das atividades e, analisar as situações especiais junto à coordenação geral do curso;
- g. conhecer o Plano de Curso;
- h. contribuir com o compartilhamento de informações, conhecimentos e saberes facilitando o acesso aos materiais instrucionais do Curso;
- i. promover e conduzir espaços de discussões e reflexões acerca das práticas interprofissionais e colaborativas no campo da saúde.

6. DO RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS

- 6.1.1 Os tutores selecionados receberão a título de doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico no SUS, uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mediante assinatura de Termo de Concessão de Bolsa por um período de 11 (onze) meses;
- 6.1.2 O pagamento de bolsa está vinculado a entrega dos produtos estabelecidos em Plano de Trabalho;
- 6.1.3 Os profissionais que formarem o quadro de reserva não receberão bolsa, salvo se forem convocados para assumir como titulares.



7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A As inscrições estarão disponíveis entre os dias 19 agosto a 05 de setembro de 2019 conforme cronograma do Processo seletivo (Anexo V), exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=48546
- 7.2 Ao realizar o pedido de inscrição *on-line*, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.
- 7.3 Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá ANEXAR os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
- Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.**
- a. Carteira de Identidade (RG);
 - b. CPF;
 - c. Certidão de Casamento, caso haja alteração de nome em relação aos documentos apresentados
 - d. Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo);
 - e. Curriculum vitae conforme modelo (Anexo I), devidamente comprovado com os itens a serem pontuados na Análise de Currículo;
 - f. Link para acesso do currículo na plataforma lattes;
 - g. Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (Anexo II);
 - h. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade conforme modelo (Anexo III);
 - i. Carta de intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse.
- 7.4 O ICEPi não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 7.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO



- 8.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no momento da inscrição.
- 8.2. As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou ilegível não serão homologadas.
- 8.3. As inscrições homologadas serão publicadas no site da SESA <http://www.saude.es.gov.br/icepi> em 10 de setembro de 2019, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo V).

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso;
- 9.2. Terá caráter CLASSIFICATÓRIO;
- 9.3. Serão selecionados 04 (quatro) titulares e cadastro de reserva;
- 9.4. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência profissional na área de saúde	1,0 ponto a cada seis meses	5,0
2. Experiência em docência	1,0 ponto a cada seis meses	5,0
3. Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado);	3,5	3,5
4. Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	2,5	2,5
5. Pós graduação <i>lato sensu</i> na área da saúde ou educação (especialização e/ou residência);	1,0	1,0
6. Experiência em processos de tutoria, facilitação ou apoio matricial na área da saúde	1,0 para cada período de 6 (seis) meses de trabalho comprovado	5,0
7. Ter experiência em docência na modalidade a distância	0,5 para cada período de 6 (seis) meses de trabalho comprovado	1,0
8. Participação no Curso de 30 horas, gratuito, ofertado na modalidade à distância pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): Educação Interprofissional em Saúde” comprovado com o respectivo certificado de conclusão. Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=227	2,0	2,0
9. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor e suas contribuições para o projeto do curso (será considerado o conteúdo, a organização das idéias/concepções; coerência e coesão na argumentação; correção e propriedade da redação; capacidade de síntese)	5,0	5,0
Total de pontos		30



10. DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS E SUA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. O resultado provisório do Processo seletivo será divulgado no site da SESA/ES <https://saude.es.gov.br/icepi>, em 20 de setembro de 2019, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo V).

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 20 a 24 de setembro de 2019, devendo este ser encaminhado por e-mail: espsaudepublica@saude.es.gov.br.
- 11.2. No corpo do email deve constar:
- Número do edital ao qual esta recorrendo;
 - Nome completo do candidato;
 - CPF;
 - Justificativa do pedido de recurso: deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 11.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual e serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.
- 11.4. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:
- Maior idade;
 - Maior tempo de experiência profissional no campo da saúde;
 - Maior tempo de experiência em processos de tutoria, facilitação ou apoio matricial na área da saúde
 - Maior tempo de experiência docente;
 - Maior tempo de experiência em docência na modalidade a distancia.

13. DO RESULTADO FINAL

- 13.1. O resultado final será divulgado na data provável de **27 de setembro de 2019**, conforme cronograma do Processo seletivo (Anexo V), no site da SESA www.saude.es.gov.br/icepi.



14. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 14.1 As atividades estão previstas para ter início no mês de setembro de 2019, com a capacitação pedagógica inicial dos tutores.
- 14.2 O curso está previsto para ter início em outubro de 2019. A divulgação será efetuada no sítio eletrônico da SESA: www.saude.es.gov.br.

15. DOS CRITERIOS DE DESLIGAMENTO

- 15.1. O desligamento poderá se dar nas seguintes formas:
- Por questões de foro íntimo;
 - Por não atender as necessidades do curso.

16. DOS CRITÉRIOS DE SUBSTITUIÇÃO

- 16.1 Com o desligamento do tutor selecionado, o candidato será convocado respeitando a ordem do cadastro de reserva no site da SESA/ES: www.saude.es.gov.br/icepi e terá 05 dias para iniciar as atividades.

17. DA VIGÊNCIA

- 17.1 O presente edital terá validade durante o período de execução do curso.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 As eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados formalmente em documento por meio eletrônico no seguinte endereço: icepi.espsaudepublica@saude.es.gov.br e deve conter o número deste edital.
- 18.2 O presente Edital e seus anexos e possíveis alterações estarão disponíveis no site <https://saude.es.gov.br/icepi>.
- 18.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Vitória 16 de agosto de 2019.


Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora Geral





ANEXOS

I – MODELO DE CURRICULO VITAE

II - MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

IV - LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

V – CRONOGRAMA

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

1 – Dados de identificação pessoal

(nome, endereço residencial, email, telefone)

2 – Informação em nível de graduação

(curso, data de conclusão, local)

3 – Formação de nível de pós graduação

(curso(s), data de conclusão, local)

3.1 *strictu sensu* (doutorado e mestrado)

3.2 *latu sensu* (especialização e residência)

4 – Experiência docente/pedagógica

(especificar atuação como docente, tutoria, facilitador, orientador, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros)

Obs.: para cada tipo de atuação, colocar o tema, período, a carga horaria, a instituição responsável, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas.

5 – Experiência docente na modalidade de educação a distância

(especificar atuação como docente, tutoria, facilitador, orientador, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros)

Obs.: para cada tipo de atuação, colocar o tema, período, a carga horaria, a instituição responsável, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas.

6 – Experiência na área da Saúde/SESA

Áreas de atuação, duração,





7 – Certificado de participação no curso de 30 horas, gratuito, ofertado na modalidade à distância pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): Educação Interprofissional em Saúde”, caso tenha realizado.

8– Outras experiências e competências relevantes para a tutoria do curso (Opcional)





ANEXO II

MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro que o profissional _____, lotado na área _____ está autorizado a desenvolver as atividades de tutoria previstas no curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade, uma parceria entre a SESA/ES, Ensp/Fiocruz/RedEscola e execução pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), programado para acontecer no período setembro de 2019 a agosto de 2020, com aulas quinzenais, as quintas e sexta-feiras de 08 as 17 horas, em Vitória, nas dependências da UFES, campus Maruípe. Caso, o trabalhador seja aprovado no processo seletivo, comprometo-me a liberá-lo de suas atividades, sem prejuízo do serviço, de forma a cumprir com o cronograma do curso.

Local e Data

Assinatura da chefia



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no processo seletivo para tutor do curso de Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade, ofertado pela SESA/ES em parceria com a UFES, Ensp/Fiocruz/RedEscola, ter comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como TUTOR, participando da formação permanente dos tutores, dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: e-mail, fóruns e afins, e dispor de recursos de conectividade por meio de internet.

Por ser a expressão da verdade e assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

(controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 2 MB

- Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo) na área da Saúde;
- Certificado de participação no curso à distância com carga horária de 30 horas ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): Educação Interprofissional em Saúde (AVASUS) disponível em: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=227> ;
- Currículo resumido e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.
- Observação: a comprovação da experiência profissional (docente e na Saúde) mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação de documentos (ficha funcional, publicação em DIO, declaração de chefia..., no máximo de 10 arquivos);
- Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo disponibilizado no Anexo II;
- Declaração de compromisso de responsabilidade e habilidade para participar das atividades conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
- Carta de intenção do candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 01 arquivo);
- Diploma ou certificado de pós graduação.

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de inscrição	19 de agosto a 05 de setembro
Divulgação das inscrições homologadas	10 de setembro
Divulgação do resultado provisório	20 de setembro
Prazo para o recurso	20 a 24 de setembro
Divulgação do resultado final	27 de setembro
Capacitação pedagógica inicial de tutores	30 de setembro a 2 de outubro

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site www.saude.es.gov.br/icepi